



-----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dezoito.-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Atas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Proposta de alteração; **6.º Ponto** - Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal; **7.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **8.º Ponto** - Ação Social Escolar; **9.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa- Candidaturas; **10.º Ponto** - Grande Rota do Montado- Acordo de Parceria CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios Associados; **11.º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa; **12.º Ponto** - Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa- Projecto de alteração; **13.º Ponto** - Habitação Social - Revisão de Renda; **14.º Ponto** - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - Proposta de alteração; -----
----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que em visita ao local - Rua 4, no sítio designado de Olival do Macaco, junto à Cruz Vermelha Portuguesa, verificou que existe o escoamento de esgotos a céu aberto para o olival,



situação que nos dias de hoje não devia existir pelos constrangimentos causados pela situação. Face ao exposto, os Vereadores do Partido Socialista propuseram solicitar aos Serviços da Câmara Municipal a realização de uma vistoria para verificação da situação (**Doc.1**) e, em conformidade com o relatório elaborado pelos serviços, que os mesmos procedam em conformidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas indicou ainda que, em visita ao local- Largo dos Capuchos- Quintal de São Luís, verificou que o mesmo se encontra coberto de grandes quantidades de folhas e que o local é atravessado por um cabo eléctrico de elevada potência, o que pode colocar em perigo as casas ali existentes assim como os seus moradores. Assim, os Vereadores do Partido Socialista propuseram solicitar aos Serviços da Câmara Municipal a realização de uma vistoria para verificação da situação (**Doc.2**) e, em conformidade com o relatório apresentado pelos serviços, que seja feita uma intervenção de urgência no local.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio novamente reiterando o pedido feito pelos Vereadores do Partido Socialista aquando da análise do documento " Aumento Temporário de Fundos Disponíveis ", tendo à data solicitado entrega de documento mencionando a fórmula de cálculo e respectivos valores tomados para cálculo das importâncias finais das rubricas sujeitas ao ponto 3.3 (regras previsionais), informação que até ao momento não foi entregue (**Doc.3**).-----

---- Por último, o Vereador Francisco Chagas lembrou que no momento em que a Câmara Municipal deliberou sobre a atribuição de Fundo de Maneio, foi abordada a questão da necessidade ou não da nomeação de um substituto para o responsável do Fundo de Maneio. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, de

acordo com as normas de controlo interno em vigor, tal situação não é aplicável. No entanto e considerando que brevemente as novas Normas de Controlo Interno serão submetidas à apreciação da Câmara Municipal, esta situação poderá ser repensada nesta altura.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 3/2018 de DUA-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 3/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 16/01/2018 e 19.01.2018.-----

---- **Processo nº 28/17 - Gil & Cunha, Lda - Licenciamento Administrativo para alteração e ampliação de edifício de habitação- Projecto de Arquitectura- Rua Padre Joaquim Espanca, nºs 15,17 e 17 A - Vila Viçosa** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços da DUA de 24/01/2018.-----

---- **2.º Ponto - Atas;**-----

---- Estiveram presentes, para deliberação, as atas da Reunião de Câmara de 13.12.2017 e 15.12.2017. Colocadas as mesmas a apreciação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

----- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Feiras e Mercados;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que, tendo em conta que poderia existir incompatibilidade entre as deliberações tomadas na última Reunião de Câmara, a questão foi colocada à Dr.ª Luísa Quitério, que de alguma forma se manifestou no mesmo sentido, ou seja, considerar que a Câmara Municipal devia aguardar pelo parecer da CCDRA antes de proceder ao pedido de alteração/atualização do PU.

Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar o parecer da CCDRA relativamente à necessidade de actualização/alteração do PU, para instalação das Feiras e Mercados no Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----

Assunto: Parque de Máquinas e Viaturas da Câmara Municipal;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Divisão de Administração Geral e Finanças, através da informação nº 109 de 17/01/2018, relativamente ao Parque de Máquinas e Viaturas da Câmara Municipal.-----

Assunto: Rádio Campanário - Pedido de Praça de Touros;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela Rádio Campanário de Vila Viçosa, em 15/01/2018, dando conta que os Proprietários da Praça de Touros de Vila Viçosa não tinham emprestado este equipamento para a realização do tradicional Festival Taurino.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que seria importante perceber quais os custos que a Câmara Municipal de Vila Viçosa teve com a manutenção da Praça de Touros de Vila Viçosa, no tempo de vigência do Protocolo de Colaboração que existiu e, ao mesmo tempo, perceber porque acabou este Protocolo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Protocolo de colaboração existente tinha como prazo de vigência o Mandato e que com a entrada do novo mandato, o respetivo protocolo terminou. Adiantou ainda que, considerando a situação desagradável ocorrida nos Capuchos de 2017 com a não cedência da Praça de Touros, a Câmara Municipal ficou desmotivada para proceder a uma nova negociação de Protocolo. Relativamente aos custos, informou que apenas é possível quantificar o investimento feito com matérias neste equipamento.-----

---- O Vereador António Jardim voltou a intervir deixando à

consideração da Câmara Municipal, pensar em adquirir a Praça de Touros ou eventualmente proceder à construção de um equipamento desta natureza.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio sugerindo que fosse feita, por parte da Câmara Municipal, uma abordagem aos Proprietários da Praça, no sentido de perceber quais as intenções dos Proprietários para que o equipamento possa continuar a ser utilizado.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contactar o representante da Família Telles de forma a sensibilizar os mesmos para a importância do equipamento em questão poder continuar a ser utilizado, assim como aferir quais as intenções da Família para com a Praça de Touros.-----

Assunto: Declarações de compromissos Plurianuais, declaração de pagamentos em atraso e declaração agregada de recebimentos em atraso;-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, após leitura dos documentos, não encontrou na declaração de pagamentos em atraso, o valor correspondente às dívidas de Água.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que os documentos são elaborados pelos serviços e que a dúvida levantada pelo Vereador Francisco Chagas, seria colocada aos serviços.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações de compromissos Plurianuais, declaração de pagamentos em atraso e declaração agregada de recebimentos em atraso, sendo as mesmas enviadas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Permuta de Revista de Cultura Callipole;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta da Revista de Cultura Callipole com a Revista de Cultura Nova Águia e com os Cadernos de Filosofia

Extravagante.-----

Assunto: Interrupção de trânsito para realização do Corso Carnavalesco 2018 em Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a interrupção de trânsito na Rua General Humberto Delgado, dia 12 de Fevereiro, das 14h00 às 17h00, para realização do tradicional desfile de Carnaval, condicionado à apresentação dos Pareceres da G.N.R e Junta de Freguesia de Bencatel.-----

Assunto: Empréstimo de Grades para realização do Corso Carnavalesco 2018 em Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de 20 grades à Associação " Os Amigos do Carnaval de Bencatel ", para realização do Desfile de Carnaval em Bencatel, dia 12 de Fevereiro de 2018.-----

Assunto: Emissão de Licença especial de ruído e recinto improvisado para realização de Festa de Dj'S, dia 27 de Janeiro, até às 06h 00 - Carla Maria Ramos Alves Cabaço - ABC Salão;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento, considerando que não se trata de uma época de comemoração específica, apresentaram a proposta de que seja aprovado o horário até às 04h00 para realização da festa acima referida- **Proposta A;**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, tendo em conta a natureza do evento - dedicado a jovens- que deveria ser autorizado o horário pedido pela requerente, tendo formulado a proposta em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que fosse aprovado o horário de funcionamento até às 06h00 - **Proposta B;**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: " **Tudo se pode conciliar. De facto a festa pode realizar-se não estando em causa a sua realização, pois é importante que as Associações**

desenvolvam as suas atividades. No entanto, em sua opinião não é pelo facto de a festa ser até às 04h00 ou até às 06h00, que diminui a atividade da Associação. Deve ser criado um equilíbrio entre a realização de festas e o descanso das outras pessoas. Por este motivo considero ser equilibrada a autorização de funcionamento até às 04h00 ".-

---- O Vereador Luís Nascimento subscreveu a declaração prévia de voto pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, a Proposta A teve dois (2) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento e a Proposta B, três (3) votos a favor- Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador António Jardim, tendo sido aprovada a emissão de Licença especial de ruído e recinto improvisado até às 06h00, para realização de Festa de Dj'S, dia 27 de Janeiro, a Carla Maria Ramos Alves Cabaço - ABC Salão.-----

Assunto: Emissão de Licença especial de ruído e recinto improvisado para Carnaval - Carla Maria Ramos Alves Cabaço - ABC Salão; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização de funcionamento até às 06h00, a Carla Maria Ramos Alves Cabaço- ABC Salão, dias 10/11 e 13 de Fevereiro de 2018, tendo em conta a época festiva de Carnaval.-----

Assunto: Volta a Portugal 2018;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de aprovar a integração de Vila Viçosa no percurso da etapa Cuba, Vidigueira, Portel, Reguengos de Monsaraz, Redondo, Vila Viçosa, Borba, Estremoz e Monforte, da 80ª edição da Volta a Portugal 2018.Efectuar alteração orçamental.-----

Assunto: Colocação de cruces- Confraria da Santíssima Trindade;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de cruces em ferro na Placa superior

da Praça da República durante o período da Quaresma/Páscoa 2018, conforme solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade.-----

Assunto: Empréstimo de grades anti-motim - Câmara Municipal de Estremoz;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de vinte grades anti-motim, no período compreendido entre os dias sete e catorze de Fevereiro, à Câmara Municipal de Estremoz, por ocasião da realização dos Desfiles de Carnaval.-----

Assunto: Autorização para instalação e venda de Hambúrgueres- Promessa Infinita, Lda-----

---- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a instalação e venda de Hambúrgueres a Promessa Infinita Lda., no Largo Gago Coutinho, entre os dias 09 e 13 de Fevereiro, por ocasião do Carnaval.-----

Assunto: Diversos apoios- Paróquia de São Bartolomeu de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Paróquia de São Bartolomeu relativamente à Igreja para a qual é pedido apoio no imobiliário - Igreja de São João Batista ou Igreja de São João Evangelista.-----

Assunto: Filmagens no Museu do Mármore - Pedido efetuado pela Chechap - ratificação de despacho;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19/01/2018 " Autorizado. Comunique-se ", relativamente ao pedido efectuado pela CECHAP, para efectuar filmagens no Museu do Mármore.-----

Assunto: Aquisição de livros de Poesia Popular da autoria de José Espada- Edição do Centro de Estudos CECHAP;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares, ao preço unitário de 10 euros, do

livro de Poesia Popular " A Poesia Popular e a Cultura andam de braço dado... ", da autoria de José Espada, numa edição do Centro de Estudos CECHAP. Aprovar o lançamento do referido livro no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em dia e hora a designar, integrando o Programa das Comemorações do 25 de Abril.-----

Assunto: Interrupção temporária de iluminação pública - Confraria da Santíssima Trindade;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Procissão por ocasião das Celebrações Pascais e autorizar a interrupção temporária de iluminação pública, nas artérias por onde a procissão passa.-

Assunto: Reclamação sobre pintura de rodapé - António Manuel Silveira Rebola;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que, tendo em conta que o assunto já esteve em Reunião de Câmara e tendo sido as deliberações inconclusivas, foi o assunto encaminhado para parecer jurídico de onde resulta que o pedido feito pelo requerente deve ser indeferido, mas deverá ser feita audiência prévia.-----

---- O Vereador António Jardim interveio apresentado a seguinte proposta: Que a Câmara Municipal proceda à pintura do rodapé da habitação do Sr. António Manuel Silveira Rebola, sita na Avenida Túlio Espanca, Lote M nº 3, em Vila Viçosa.-----

---- Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada com um (1) voto a favor - Vereador António Jardim- e quatro (4) abstenções - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 3;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar

a modificação orçamental nº3/alteração da despesa nº 3- Ano contabilístico 2018.-----

Assunto: Autorização para colocação de banca para venda de gomas e doces- Carmen Prates;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de banca para venda de gomas e doces, junto à Câmara Municipal, dia 12 de Fevereiro, por ocasião da realização do Desfile de Carnaval.-----

---- 5.º Ponto - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa- Proposta de alteração;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc. 4**), para alterar o nº 1 e 2- alínea a) do Regimento da Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito à periodicidade das Reuniões de Câmara Municipal (passar de semanal para quinzenal) e ao horário das mesmas (passar das 18h00 para as 17h00).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que está de acordo com a proposta apresentada uma vez que, a existir necessidade de a Câmara reunir antes, existe sempre a possibilidade de ser feita uma reunião extraordinária.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que ao ler o documento apresentado - informação nº 04/2018 do Gabinete do Vereador - ficou perplexo com o conteúdo no número 2 da referida informação uma vez que nele existe uma contradição pois primeiro diz-se que não existe necessidade de as reuniões ocorrerem semanalmente, mas por lado diz-se que destas reuniões resulta uma sobrecarga acentuada de trabalho para os funcionários e para os eleitos. Em sua opinião se, das Reuniões de Câmara realizadas semanalmente, sai um grande volume de trabalho para os serviços, é porque nestas reuniões são tomadas decisões resultantes de pedidos

efectuados pelos Municípes. O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração prévia de voto: " **Qualquer alteração para este sentido vai prejudicar o normal funcionamento e satisfação das exigências e pedidos que possam ocorrer por parte dos Municípes. Se esta alteração ocorrer, e considerando que as reuniões passam a ser quinzenais, o número de pontos da ordem de trabalhos aumenta substancialmente, assim como o tempo de resposta aos Municípes. Por tudo isto, o Partido Socialista vai votar contra esta proposta.**"-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que não está de acordo com o Vereador Francisco Chagas e que, em sua opinião, tal alteração não prejudica pelo contrário, beneficia.-----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio dizendo que reitera tudo o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal e realça o congestionamento no normal funcionamento da Câmara, decorrente precisamente da alteração que foi feito ao Regimento no início deste Mandato.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim e dois (2) votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " **Apesar de no início do Mandato ter sido proponente da proposta de alteração ao Regimento para que as Reuniões de Câmara passassem a ser semanais, verifiquei posteriormente que tal não é prático mesmo para quem tem que analisar documentos. Por outro lado, fiz um levantamento no País e verifiquei que apenas duas Câmaras estão a efectuar reuniões semanais e é na expectativa que os Municípes não vão ser prejudicados, que votei a favor**".-

---- **6º Ponto - Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para delegar competência no Presidente da Câmara Municipal para efectuar (no máximo) duas alterações orçamentais, no período que medeia a realização das Reuniões da Câmara, até ao valor de 10.000,00€, cada alteração orçamental.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que tendo em conta a votação do ponto anterior e que neste ponto está a prova de que as reuniões semanais eram benéficas, o Partido Socialista considera que os dez mil euros indicados na proposta apresentada será pouco. No entanto o Partido Socialista pretende votar a mesma favoravelmente.-----

----O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, em sua opinião os 10.000,00€ serão suficientes mas se existir necessidade de aumentar a verba posteriormente, será novamente discutido o assunto.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.6**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Dora Sofia Espada Sardinha, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar a integração da aluna Andreia Saavedra Romeu no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar e refeições escolares, de acordo com a Inf. N.º 37 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa- Candidaturas;**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal que o ponto teria que ser retirado uma vez que no Orçamento, no Apoio ao Associativismo, o valor das candidaturas está em conjunto, não se encontrando dividido por Associações. Neste caso concreto, para poder aprovar estas candidaturas seria necessário efectuar o prévio cabimento, tendo as mesmas que ser analisadas e deliberadas na próxima Reunião de Câmara.-----

---- **10º Ponto - Grande Rota do Montado- Acordo de Parceria CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios Associados;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), para aprovar a Parceria entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios Associados - " Grande Rota do Montado ". Delegar

poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinatura do acordo.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio dizendo que o que se pretende com esta parceria é instituir um conjunto de percursos pedestres e cicláveis, em terrenos particulares e caminhos públicos. Estes percursos foram determinados por uma equipa especializada e trata-se de uma parceria com a CIMAC.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, designando como interlocutor permanente o Dr. Luis Nascimento.-----

---- **11.º Ponto - Protocolos de colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), para Aprovar os Protocolos de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as seguintes Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa, para o ano de 2018: Agrupamento 639-Corpo Nacional de Escutas; Sport Clube Bencatelense; Sociedade Recreativa Bencatelense; Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa; Grupo Desportivo Bairrense; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bencatel; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu; Associação jovem de Ciladas; Sporting Clube de São Romão; Associação Viçosa + Jovem. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura dos Protocolos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada nos seguintes termos: **Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas** - Aprovado por unanimidade; **Sport Clube**

Bencatelense - Aprovado por unanimidade, retirando a cláusula nº 5 da Minuta de protocolo; **Sociedade Recreativa**

Bencatelense - Aprovado por unanimidade; **Núcleo**

Sportinguista de Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade;

Grupo Desportivo Bairrense - Aprovado por unanimidade;

Fábrica da Igreja Paroquial de Bencatel - Aprovado por unanimidade; **Fábrica da Igreja Paroquial de Pardais** -

Aprovado por unanimidade; **Fábrica da Igreja Paroquial de**

São Bartolomeu - Aprovado por unanimidade; **Associação**

Viçosa + Jovem - Aprovado por unanimidade, com a correcção da primeira cláusula acrescentando o apoio financeiro;

Associação Jovem de Ciladas - Aprovado por unanimidade, com a ressalva que a Associação entregue na Câmara Municipal cópia do recibo de pagamento da renda social do mês de

Novembro ou Dezembro de 2017; **Sporting Clube de São Romão** -

Aprovado por unanimidade, com a correcção da cláusula quarta acrescentando "...do mês de Janeiro "; **Adenda ao**

Protocolo do Clube de Caça e Pesca de São Romão - Aprovado por unanimidade. -----

---- **12.º Ponto - Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa- Projecto de alteração;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**), para aprovar em definitivo o projecto de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **13.º Ponto - Habitação Social - Revisão de Rendas;** ---

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos



Handwritten signature: Anabela Consolado

da presente Ata (**Doc.11**), para Aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita na Estrada do Alandroal, nº 52, em Bencatel, da Sr^a. Patrícia Maria Prazeres Gonçalves, sendo definido o novo valor: 40,46€, de acordo com a informação da Dr.^a Conceição Aurélio e Dr.^a Rosália Moura, de 15/01/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **14.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - Proposta de alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), para aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa. Enviar para discussão pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, uma vez que se vai proceder a uma alteração a este Regulamento, o Partido Socialista tem uma proposta a fazer (Doc.13), nomeadamente: que no **artigo 11º** se acrescente a alínea **H)** - Seguros relacionados com a realização da atividade; e a alínea **I)**- Outras Despesas relacionadas com a realização da atividade, desde que devidamente justificadas. No **artigo 12º**, que sejam criadas as seguintes alíneas: **H)** - Quotas pagas a Associações, Federações ou outras equiparadas no âmbito da Prática Desportiva Federada; **J)**- Seguros relacionados com a Prática Desportiva Federada; **K)** Outras Despesas relacionadas com Prática Desportiva Federada, desde que devidamente justificadas.---

---- O Presidente da Câmara Municipal alertou que como as



propostas se complementam, deveriam as mesmas ter seguimento, em conjunto.-----

---- Colocadas as propostas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo verificado qualquer inscrição para o efeito.-----

- **Encerramento:** Sendo vinte horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. C. A. N.*

---- A Secretária, *Jua Elisiane Cardoso Rode*